

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO DE JANEIRO, no uso de suas
atribuições e

CONSIDERANDO que as eleições de 15 de novembro de 1982 para Senador, Deputado Federal, Governador, Deputado Estadual, Prefeito e Vereador serão as primeiras que se realizarão desde que a Lei nº 6767, de 2 de dezembro de 1979, extinguiu as duas organizações então existentes;

CONSIDERANDO a simultaneidade das eleições federais estaduais e municipais e a multiplicidade de partidos políticos, determinando concentração maior de esforços;

CONSIDERANDO que a implantação da computação eletrônica nas eleições de 1974 e 1976, e a experiência de 1978, demonstraram a viabilidade e conveniência da aplicação do sistema em todo Estado;

CONSIDERANDO que a coincidência das eleições e a multiplicidade de partidos determinarão modificações profundas na sistemática da apuração, impondo novos métodos de uniformização em todas as Zonais Eleitorais;

CONSIDERANDO que experiências anteriores demonstraram a necessidade de minucioso planejamento, o qual, por a-

(Res.nº 54, de 19.8.81)

-2-

branger todo o Estado, requer maior tempo, visando a familiaridade com o sistema;

CONSIDERANDO que várias medidas devem ser tomadas com antecedência, de forma a promover a adequação dos serviços à computação,

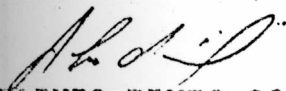
R E S O L V E:

1. Fica criado, junto à Presidência e anexo à Diretoria-Geral do Tribunal, Grupo de Trabalho destinado a planejar e coordenar os serviços preparatórios para a realização das eleições de 15 de novembro de 1982.

2. O Grupo de Trabalho terá como integrantes o Juiz José Rodriguez Lema, Corregedor Regional Eleitoral, os Juizes Emílio Carmo e José Danir Siqueira do Nascimento, membros do Tribunal e o Juiz Dalpes Rodrigues Monsorens, como assessor especial, funcionando sob a Presidência do primeiro.

3. O Grupo submeterá ao Tribunal-relatório completo dos seus trabalhos, apresentando sugestões que julgar convenientes

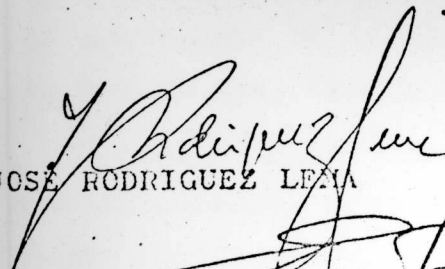
Sala das Sessões, 19 de agosto de 1981


PLÍNIO PINTO COELHO

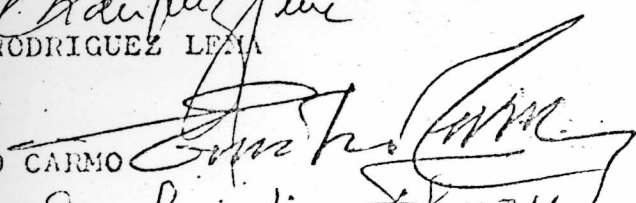
Presidente


MATEUS SANTIAGO COSTA

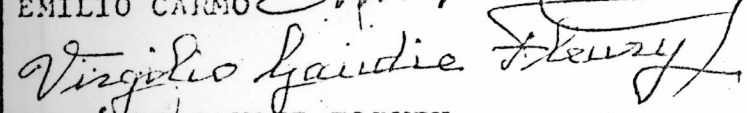
Vice-Presidente


JOSE RODRIGUEZ LIMA

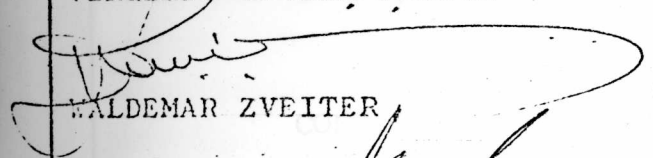
Corregedor


EMÍLIO CARMO

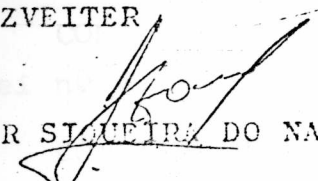
Juiz


VIRGÍLIO GAUDIE FLEURY

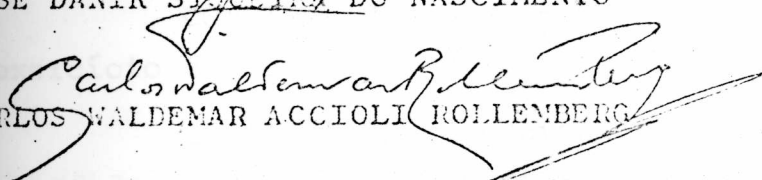
Juiz


WALDEMAR ZVEITER

Juiz


JOSÉ DANIR SILVEIRA DO NASCIMENTO

Juiz


CARLOS WALDEMAR ACCIOLI ROLLENBERG

Procurador

Regional

Eleitoral

lcl.